



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Maria da Guia

CID 0
Em 05/10/05
Assessoria Jurídica

INDICAÇÃO Nº

IND 3978/2005

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro a, em
seguida à OES

Em, 06/10/05

Maria da Guia
Presidente da Assembleia Legislativa

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, promover a instalação de laboratório de informática no Centro de Ensino Fundamental nº 02 na QE 07, A/E "Q", do Guará I, na Região Administrativa do Guará - RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu

Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, promover a instalação de laboratório de informática no Centro de Ensino Fundamental nº 02 na QE 07, A/E "Q", do Guará I, na Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF e a Secretaria de Estado de Educação sobre a necessidade de implantação de um laboratório de informática nas dependências da escola supracitada, tendo em vista a necessidade de informatização e atualização social, cultural e profissional de alunos, professores e funcionários, assim como da comunidade que virá usufruir tal recurso.

A medida beneficiará diretamente 761 (setecentas e sessenta e uma) pessoas dentre alunos, professores e funcionários do referido estabelecimento de ensino, bem como moradores das quadras vizinhas (QE 01, 03 e 07) que ali transitam e confiam seus filhos à formação educacional prestada por aquela instituição.

É imprescindível que a Senhora Secretária de Estado de Educação empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade supracitada.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em,

Maria da Guia
DEPUTADA MARIA DA GUIA
AUTORA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3978/2005
Fs. N.º 01
Naiane